



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

12 DE JANEIRO DE 2023

Nº 2.910

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Governança

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS
EDITAL Nº 01/SG/DRC/Divisão de Eventos Oficiais
Retificação Nº1

O Departamento de Relações Comunitárias retifica o Edital Nº01 publicado no Boletim do Município nº 2.906, de 06 de janeiro de 2022:

Leia-se como se segue e não como se constou:

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas das 08h de 09 de janeiro de 2023 às 17h de 30 de janeiro de 2023.

3.1.1. As inscrições de Projetos para o Carnaval da Via Oeste serão de 09 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023.

3.1.2. Os Projetos para o Carnaval da Via Oeste deverão ser separados por dia, 11/02 ou 12/02, que serão avaliadas individualmente.

6 - DO CRONOGRAMA

6.1. Para o bom andamento do processo de credenciamento de projetos, fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE - PERÍODO

Publicação do edital - 06/01/2023

Período de inscrição para Via Oeste - 09/01/2023 a 18/01/2023

Período de inscrição blocos de rua - 09/01/2023 a 26/01/2023

Prazo limite para a avaliação dos projetos da Via Oeste - 19/01/2023

Prazo limite para a avaliação dos demais blocos de rua - 30/01/2023

Divulgação dos resultados para Via Oeste - 20/01/2023

Divulgação dos resultados - 31/01/2023

Publicação da Portaria referente a Via Oeste - 20/01/2023

Publicação da Portaria - 31/01/2023

Os demais itens do EDITAL Nº 01/SG/DRC/Divisão de Eventos Oficiais permanecem inalterados.

São José dos Campos, 12 de janeiro de 2023

James Domingos

Diretor de Relações Comunitárias

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 140/SG/AG/2022
de 20 de dezembro de 2022

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873; e BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula n.º 570400, sob a presidência da primeira, para

conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 126182/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

Portaria nº 141/SG/AG/2022

de 21 de dezembro de 2022

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873; e BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula n.º 570400, sob a presidência da primeira, para conduzir processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 132754/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PORTARIA Nº 003/P/2023

De 09 de janeiro de 2023

Nomeia o Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento instituídos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições regimentais baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a empregada pública Marii Aparecida Portela de Paula, matrícula 27081, como Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento firmados entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria, além das obrigações previstas no artigo 61, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, a emissão do relatório técnico a que alude o artigo 3º, da Portaria nº 38, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/P/2017

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 5/2023, Originada do Processo nº 5/2023 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestações de Serviços para apresentações artriticas conforme credenciamento Nº 003/Edital Nº007. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 120.000,00 Ratifico em 13/01/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 001/P/2023

De 04 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo III.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Srª. Angela Maria Torneli Ribeiro do cargo de Assessor Administrativo III, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 002/P/2023

De 05 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a designação de empregado público para o cumprimento dos objetivos da CIPA-2023.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado Sr. Giovanni Gaspar, matrícula nº 27290, como responsável pelo cumprimento dos objetivos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 5.4.6, combinado com o item 5.4.13 da Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/P/2022, de 05 de janeiro de 2022.

São José dos Campos, 05 de janeiro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 003/P/2023

De 09 de janeiro de 2023

Nomeia o Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento instituídos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições regimentais baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a empregada pública Marli Aparecida Portela de Paula, matrícula 27081, como Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento firmados entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria, além das obrigações previstas no artigo 61, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, a emissão do relatório técnico a que alude o artigo 3º, da Portaria nº 38, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/P/2017

São José dos Campos, 09 de novembro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 4/2023, Originada do Processo nº 4/2023 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS - OFICINA DE FÉRIAS - CREDENCIAMENTO 001/EDITAL 001/FCCR/2021. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 15.550,00 Ratifico em 12/01/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	020/SG/2022
CONTRATADO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	020 DISPENSA 044/2022.
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES POR MOTIVO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.
CELEBRADO EM	12/01/2023

PORTARIA Nº 003/P/2023

De 09 de janeiro de 2023

Nomeia o Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento instituídos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições regimentais baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a empregada pública Marli Aparecida Portela de Paula, matrícula 27081, como Gestor da Parceria dos termos de colaboração e termos de fomento firmados entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, sem prejuízo de suas atividades, no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria, além das obrigações previstas no artigo 61, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, a emissão do relatório técnico a que alude o artigo 3º, da Portaria nº 38, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/P/2017.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 004/P/2023

De 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo III.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Henrique Sarzi para o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2023

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 29429/2022

Valor apurado de R\$ 1.200,00 em favor do Sr. José Antonio Gonçalves, realizado em 06/01/2023.

Processo nº 93756/2022

Valor apurado de R\$ 970,00 em favor da Sra Beatriz da Silva Braz, realizado em 06/01/2023.